

008

CONCEPÇÕES TEÓRICO-  
METODOLÓGICAS E MODELOS DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

SESSÕES TEMÁTICAS



# ANÁLISE DAS PRÁTICAS DE ISOMORFISMO NORMATIVO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA INFORMAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DAS MESORREGIÕES DA PARAÍBA.

Rodrigo de Queiroz Nóbrega (UFPB)  
Nill de Oliveira Mendes (UNIPÊ)  
Julliene L. de Abreu Lima (UNIPÊ)  
Rayane de Oliveira Santiago (UNIPÊ)

## RESUMO

A ausência de informações disponibilizadas pela gestão pública aos cidadãos decorre do não cumprimento da legislação, da falta de fiscalização dos órgãos responsáveis e, por muitas vezes, pela falta de interesse dos indivíduos em exigir a transparência dessas informações. O presente estudo teve por objetivo demonstrar as práticas de isomorfismo normativo entre os municípios das mesorregiões da Paraíba em relação ao acesso de informações na transparência pública, levando em consideração a sua teoria institucional e a legislação vigente. Para demonstrar o nível de uniformidade das práticas normativas do isomorfismo dessas informações foi utilizado como parâmetro o checklist da Escala Brasil Transparente (EBT) constituído por 12 quesitos, na qual os municípios devem atender em razão do respeito ao que estabelece a metodologia firmada pelo Ministério da Transparência e pela Controladoria Geral da União. Para tanto, foi realizado um estudo fundamentado na abordagem qualitativa, cujo objetivo caracterizou-se como descritivo e exploratório, no qual culminou em métodos delineados a partir de estudos bibliográficos. Por meio dos resultados a pesquisa, ficou demonstrada a necessidade de uma maior adoção, por partes dos municípios estabelecidos, de práticas de isomorfismo normativo, uma vez que entre eles não foi identificada a aplicação dessas práticas em relação à disponibilidade e ao acesso das informações.

**Palavras Chave:** Isomorfismo Normativo; Transparência Pública; Gestão Pública.

## INTRODUÇÃO

As entidades têm a necessidade de agrupar diretrizes institucionalizadas para que possam ter um reconhecimento legítimo (SAMPAIO et al., 2012). Essas diretrizes são estabelecidas com o objetivo de melhorar a transparência das informações relevantes para a sociedade e os órgãos fiscalizadores.

Muito se discute sobre a importância dos instrumentos de divulgação dos gastos e das receitas dos entes federativos (União, Estados e Municípios). Com base nesse interesse coletivo, foi criado em 2004 o portal da transparência, que é uma proposta que visa certificar a justa utilização dos recursos públicos. O portal possibilita ampliar a clareza das informações que estão sendo divulgadas pelos entes federativos, possibilitando que toda população tenha a possibilidade de saber para onde e como estão sendo destinados os recursos públicos (BRASIL, 2014).

Outro mecanismo elaborado pelo congresso nacional no ano 2000, foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de nº 101, que criou um regime que deve ser adotado pelos governos e presume uma conduta de forma transparente, buscando o equilíbrio nas finanças públicas, e propondo, dessa forma, mecanismos que visam uma gestão pública eficiente e com métodos que possam ser implantados, para que se possa alcançar o equilíbrio fiscal das contas públicas.

Foi regulamentada em 2011 a Lei de Acesso a Informação (LAI), que somente entrou em vigor em 2012, propondo que cada ente federativo assegure a todo e qualquer cidadão o direito de acesso à informação, criando assim um rígido cumprimento das normas, que são estabelecidas por meio das legislações vigentes. Em seu artigo 8, a referida lei determina como deve ser realizada a divulgação dessas informações (BRASIL, 2011).

Segundo Aldrich (1979), o aspecto essencial que as entidades devem levar em consideração, em relação à transparência das informações, dizem respeito às próprias informações produzidas por outras entidades. Desse modo, a teoria institucional, por meio do isomorfismo normativo, busca compreender o comportamento e conhecimento padronizado (DiMAGGIO; POWELL, 1983) dos gestores públicos que deveriam tornar as entidades cada vez mais similares. No entanto, em muitas áreas da gestão pública existe desconformidades na uniformização dos procedimentos que são adotados, principalmente, no tocante ao acesso à informação.

A partir do contexto anteriormente apresentado, que envolve os aspectos do isomorfismo normativo na transparência pública, surge a necessidade de formular o seguinte questionamento: **Para assegurar o acesso à informação estão sendo aplicadas as práticas do isomorfismo normativo na transparência pública entre os municípios das mesorregiões da Paraíba?**

Ao tomar por base o presente questionamento, este estudo tem por objetivo demonstrar se as principais práticas de isomorfismo normativo estão sendo aplicadas entre os municípios das mesorregiões da Paraíba para o cumprimento legal da disponibilidade de acesso à informação na Transparência Pública.

O presente estudo se justifica pelo interesse em explorar o tema pouco abordado na literatura e pela necessidade de evidenciar as práticas de transparência pública aplicadas entre os municípios das mesorregiões, tendo em vista as exigências legais e, principalmente, as manifestações de interesse do cidadão, que cumpre seu papel de fiscalizador em relação aos atos da gestão pública, no que se refere à aplicação de recursos públicos.

## APORTE TEÓRICO

### TEORIA INSTITUCIONAL

Segundo Audy (2013), a teoria institucional surgiu em 1977, porém, só ganhou força em 1983, através de um artigo publicado por DiMaggio e Powell, o qual foi titulado "The iron cage revisited". O artigo teve a proposta de criar uma base teórica sobre a institucionalização das organizações, a qual sustentava uma ideia de que as organizações, entidades, empresas e os órgãos públicos deveria buscar uma homogeneização de seus procedimentos, de suas técnicas e de seus sistemas.

DiMaggio e Powell (1983) reconheceram duas linhas de pensamento muito diferentes, uma é o isomorfismo institucional e a outra o isomorfismo competitivo. Para Callado et al., (2015, p. 350) "o isomorfismo competitivo considera uma racionalidade que dá ênfase ao mercado de competição. O isomorfismo institucional está relacionado a uma ênfase estrutural vinculada ao escopo burocrático". Ou seja, diferente do isomorfismo institucional, o isomorfismo competitivo está profundamente ligado ao livre mercado e a forte competição entre as empresas em buscam de mais espaço no mercado.

Czesnat e Machado (2012, p. 292), afirmam que a "a teoria institucional pode ser compreendida como uma tendência à aceitação de aspectos determinados pela sociedade, o que envolve o pronto atendimento e a rápida adaptação das organizações aos cenários sociais". Sendo assim, a teoria institucional, por meio do isomorfismo, define que as entidades tendem a ficar cada vez mais homogênea, possibilitando uma unificação em sua estrutura institucional.

O conceito do isomorfismo institucional, segundo DiMaggio e Powell (1983), é de que a sua institucionalização estabelece mecanismos que ajudam a entender o sistema e a formalidade do ambiente contemporâneo. Guarido Filho (2008, p.1-2) enfatiza as afirmativas e destaca que a “[...] institucionalização representa um processo condicionado pela lógica da conformidade às normas socialmente aceitas, bem como pela incorporação de um sistema de conhecimento construído ao longo da interação social [...]”.

DiMaggio e Powell (1983) afirmam que para alcançar a institucionalização do isomorfismo é necessário atingir três processos, pois devido às modificações que acontecem no mercado, é importante que as entidades estejam de acordo com essa institucionalização. Deste modo, o isomorfismo classifica-se em normativo, coercitivo e mimético.

O isomorfismo coercitivo, conforme DiMaggio e Powell (1983 p.150), “deriva de influências políticas e do problema da legitimidade”. Essas transformações são resultantes de atitudes provocadas pelos órgãos públicos, influenciadas por outros órgãos. Já o isomorfismo coercitivo resulta de expectativas culturais da sociedade e de pressões exercidas por uma organização sobre outra que se encontra em condição de dependência.

Cochia e Machado-da-Silva (2004) afirmam que o isomorfismo mimético é baseado na ideia de que as boas práticas, que são desenvolvidas por uma entidade, devem ser copiadas por outras entidades. Portanto, ele é elaborado a partir de expectativas culturais da sociedade e de pressões exercidas por uma organização sobre outra, que se encontra em condição de dependência.

O isomorfismo normativo está interiormente relacionado a um grupo de regras e procedimentos de negócios que são adotados, com o intuito da qualificação dos integrantes (DIMAGGIO; POWELL, 1983). Com isso, é firmado que a normatização seja intensificada para atingir não só as organizações, mas também os especialistas.

Para Assis et al., (2010, p. 98) “[...] quanto mais similares forem as atividades entre as organizações, em um mesmo ambiente, e maior for a interação entre seus profissionais, em uma mesma atividade, maior isomorfismo normativo se terá”. Isso mostra a importância da profissionalização dos membros da equipe, pois a qualidade das informações serão maiores para os stakeholders, que são as partes interessadas em tudo aquilo que é produzido por uma entidade, como por exemplo, o governo, os acionistas e investidores, o clientes e, principalmente, a população.

Entretanto, a eficiência na maneira de conduzir uma organização e seus processos normativos é o que a fará ter um melhor rendimento em relação à outra, visto que nada disso fará com que uma organização tenha a eficiência garantida (DIMAGGIO; POWELL, 1983).

Assis et al., (2010, p. 98), ainda afirma acerca da eficiência que:

[...] condições, métodos e práticas comuns ao exercício de uma ocupação, definidas por meio de um compartilhamento de normas e conhecimentos com outros indivíduos, gerando uma similaridade entre diferentes organizações. Nesse caso, quanto mais similares forem as atividades entre as organizações em um mesmo ambiente e maior for a interação entre profissionais da mesma atividade [...].

Portanto, dessa forma, é constatado que a normatização ligada ao conhecimento e compartilhamento de procedimentos gera uma semelhança entre as entidades, criando assim uma padronização dos mecanismos.

Para Callado et al (2015), hipóteses teóricas sobre a institucionalização devem levar em consideração os aspectos externos, criando, dessa forma, perspectivas diferentes a respeito da forma em que as entidades devem agir oferecendo assim um reconhecimento, visto que independente de fatores externos, o isomorfismo busca a similaridade dos métodos e normas, trazendo dessa forma, a receptividade em todos os segmentos. Félix, Guarido Filho e Gonçalves (2012, p.4), afirmam que através do conhecimento partilhado dentro das organizações, as práticas adotadas propendem-se à refletir o entendimento da realidade social, instigadas pela opinião pública e legitimadas, principalmente, pelo sistema educacional, o prestígio social e as leis.

## LEGISLAÇÃO VIGENTE

Os entes federativos acreditam que a transparência pública é a melhor forma para combater a corrupção. Sendo assim, a partir de 2004 foi criado o portal de transparência, que atualmente é considerado uma base para um governo contemporâneo (BRASIL, 2018)

Acrescentando as informações que já estão contidas no portal de transparência, por meio do Decreto nº 7.724/12, todos os entes têm a obrigação de criar o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC). Com isso, todo cidadão apresenta a possibilidade de obter informações de forma imediata, pois, caso contrário, poderá criar um formulário e enviá-lo para um determinado órgão responsável, ou por meio de telefone, correspondência material ou endereço eletrônico, exigindo as informações que necessitar.

Portanto, o cidadão que desejar ter acesso às informações que não puderam ser fornecidas de forma imediata, deverá enviar o formulário solicitando aos responsáveis, conforme exigências previstas nos incisos contidos no artigo 12 do Decreto 7.724/12 (BRASIL, 2012), solicitação esta que deverá incluir o (a):

- I. - nome do requerente;
- II. - número de documento de identificação válido;
- III. - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
- IV. - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.

Dessa forma, o Decreto 7.724/12 cria maneiras nas quais o cidadão, que apresenta interesse em adquirir informações sobre gastos, receitas, número de colaboradores dentre outras, tenha a possibilidade de realizar o requerimento de forma eletrônica através da internet.

A partir da aprovação e promulgação da constituição federal de 1988 (CF/88), e com anseio popular, o governo federal começou então a promulgar leis, decretos e portarias. O objetivo foi estabelecer políticas mais transparentes para a população, cuja finalidade é de divulgar as informações relevantes aos cidadãos, que evidenciem a real situação financeira, econômica e social.

A Constituição Federal de 1988 já estabelece em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, que todo cidadão tem direito a obter informações dos entes governamentais, que sejam do interesse individual ou comum a todos. A Lei nº 12.527/11, em seu artigo 6º, reforça e determina como a gestão pública deve proceder para assegurar uma informação transparente, garantindo, assim, uma informação de forma clara, preservando toda e qualquer informação e garantindo sua fidedignidade e imparcialidade. Portanto, de forma mais abrangente, o artigo 8º da referida lei determina a obrigatoriedade da administração pública no que se refere a prática da divulgação da informação (BRASIL, 2011):

É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

Sendo assim, é perceptível que não pode haver dificuldade na divulgação das informações para a população por parte da gestão pública, e que todo ente deverá publicar tais informações em seus sites de transparência oficiais.

## METODOLOGIA DA PESQUISA

“Nas ciências, entende-se por método o conjunto de processos empregado na investigação e na demonstração da verdade” (CERVO; BERVIAN; SILVA, 2014, p. 27). Trujillo (1974, p. 24), enfatiza afirmando que [...]“os métodos constituem os instrumentos básicos que ordenam de início o pensamento em sistemas, traçam de modo ordenado a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso para alcançar um objetivo”. No que se refere ao método utilizado neste estudo, pode-se mencionar que foi utilizado indutivo, o qual Marconi e Lakatos (2017, p.40) definem como sendo um [...]“processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas”.

No que diz respeito à abordagem do problema, o conteúdo foi considerado como sendo uma abordagem qualitativa. De acordo com Richardson (1999, p. 80) “os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”.

Em concordância ao que foi exposto, Marconi e Lakatos (2017, p. 32), explica que “o estudo qualitativo desenvolve-se numa situação natural, oferecendo riqueza de dados descritivos, bem como focalizando a realidade de forma complexa e contextualizada”. Os autores reforçam também que “a finalidade da pesquisa científica não é apenas fazer um relatório ou descrição dos dados pesquisados empiricamente, mas também relatar o desenvolvimento interpretativo dos dados obtidos”.

Em relação aos objetivos pretendidos deste estudo, pode-se destacar que o mesmo é classificado como descritivo e exploratório. Beuren (2006) afirma que o estudo exploratório é realizado quando se tem pouca familiaridade com o assunto e que, através do mesmo, é necessário ser realizado para tornar o conteúdo mais transparente em relação a possíveis dúvidas que possam vir a surgir.

Segundo Gil (2010, p.42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então o estabelecimento de relações entre variáveis”. Dessa forma, as pesquisas descritivas buscam explorar o estudo, pesquisa e análise dos fatos que são apresentados através dos conteúdos.

No que concerne ao objeto de estudo aqui utilizado, foi levado em consideração o modelo documental, que segundo Gil (2010), é realizado por meio de elementos que ainda não receberam uma análise mais aprofundada, porém, ainda podem ser reformulados, em conformidade com os elementos do estudo. Beuren (2006, p. 89) ratifica e entende que:

[...] pesquisa documental pode integrar o rol de pesquisas utilizadas em um mesmo estudo ou caracterizar-se como o único delineamento utilizado para tal. Sua notabilidade é justificada no momento em que se podem organizar informações que se encontram dispersas, conferindo-lhe uma nova importância como fonte de consulta.

Gil (2010, p. 163) explica que a coleta de dados é a [...] “descrição das técnicas a serem utilizadas para coletar dados”. Já Beuren (2010, p. 56), menciona que, para que a coleta de dados tenha um conteúdo relevante, é necessário “[...] que sejam observados os preceitos da teoria da amostragem, a fim de que o plano amostral seja representativo e seja demonstrado de forma significativa, e que a sua amostragem tenha validade [...]”.

Marconi e Lakatos (2002, p. 41) definem a população como “conjunto de seres animados ou inanimados que apresentam pelo menos uma característica em comum”. Para Beuren (2006, p. 118), a população “é a totalidade de elementos distintos que possui certa paridade nas características definidas para determinado estudo”. Assim, a população em evidencia neste estudo é representada pelos municípios do Estado da Paraíba.

Segundo salienta Bauren (2013, p. 120) “amostra é uma pequena parte da população ou do universo selecionada em conformidade as regras”. Pode-se mencionar que este estudo foi desenvolvido com base nos municípios com maior população dentre as seis mesorregiões inseridas no Estado da Paraíba, tendo como base para o seu desenvolvimento as informações e os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018).

A escolha pela categoria chamada de mesorregional, fundamentou-se na tendência iniciada na década de 90, devido ao progresso de políticas públicas relativas ao conteúdo (BANDEIRA, 2005). A partir dessa afirmação, cabe aqui apresentar os municípios paraibanos inseridos em suas respectivas mesorregiões.

#### Quadro 1 – Mesorregiões da Paraíba e População das cidades

Nº	MESORREGIÕES	CIDADE COM MAIOR POPULAÇÃO	POPULAÇÃO
1	Sertão Paraibano	Patos	100.674
2	Borborema	Campina grande	385.213
3	Agreste Paraibano	Guarabira	55.326
4	Mata Paraibana	João Pessoa	723.515

Fonte: adaptado de IBGE (2010).

Nesse contexto, a amostra foi formada pelos municípios de maior população (Patos, Campina Grande, Guarabira e João Pessoa) das quatro Messorregiões do Estado da Paraíba (Sertão Paraibano, Borborema, Agreste Paraibano e Mata Paraibana), visando dar maior robustez aos resultados.

Quanto aos procedimentos de análise de resultados, foi utilizada à análise de conteúdo. Para tanto, utilizou-se o método criado pela Controladoria Geral da União (CGU), que foi o checklist EBT (Escala Brasil Transparente), com o intuito de verificar dados que foram coletados, cuja finalidade é a de obter a padronização do conteúdo. O checklist EBT o composto por doze quesitos, que são divididos em dois segmentos específicos, a saber: regulamentação da LAI e; transparência passiva.

Para demonstrar o modelo elaborado e constituído pela CGU, para mensurar a questão da transparência das informações decorrentes dos atos públicos, serão apresentados os quesitos a seguir, como forma de evidenciar o modelo que servirá de base para este estudo.

**Quadro 2 – Checklist EBT**

Regulamentação da LAI	Transparência Passiva
Exposição da legislação no site do avaliado	Divulgação do SIC físico (atendimento presencial)
Existência da regulamentação	Existência de um e-SIC (atendimento pela <i>internet</i> )
Regulamentação do sic	Possibilidade de acompanhamento do pedido de acesso
Regulamentação da classificação de sigilo	Inexistência de pontos que dificultem ou inviabilizem o pedido de acesso
Regulamentação da responsabilização do Servidor	Respostas aos pedidos no prazo legal
Regulamentação de instâncias recursais	Respostas em conformidade com o que foi solicitado

O peso dos pontos é diferente entre os segmentos, dos quais 75% estão relacionados à atuação da SIC e 25% reservado ao regimento da LAI, podendo cada ente atingir uma pontuação máxima de até 3.600 pontos. Os profissionais da CGU que elaboram o sistema utilizaram o desempenho Binário para elaborar as questões do checklist, tendo como repostas “SIM” ou “NÃO”. Porém, poderão existir situações em que serão utilizadas expressões como “Não Localizado” ou “Site Fora do Ar” (CGU, 2016).



**Quadro 3 – Checklist EBT com os temas/parâmetros**

Ordem	Detalhamento	Temas/Parâmetros		PONTUAÇÃO
				MÁXIMA
<b>REGULAMENTAÇÃO</b>				
1	Regulamentação	Verificação na legislação	O regulamento foi localizado na página eletrônica?	100
2			O ente regulamentou a LAI?	150
			Tipo legal da regulamentação (Lei, Decreto, Portaria, Etc...)	
			Nº do Normativo	
			Data do Normativo	
3			Regulamentou a criação do SIC?	200
4	Existe a previsão da autoridades que podem classificar a informação quanto ao grau de sigilo?	150		
5	Previsão de responsabilização do servidor em caso de condutas ilícitas;	100		
6	Regulamentou a existência de pelo menos uma instância recursal?	200		
<b>TRANSPARÊNCIA PASSIVA</b>				
7	Existência do SIC	Existe indicação precisa no site de funcionamento de um SIC físico, ou seja, com a possibilidade de entrega de um pedido de acesso de forma presencial?	Indicação do órgão	200
			Indicação de endereço	100
			Indicação de telefone	100
			Indicação dos horários de funcionamento	100
8		Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	200	
9	Transparência Passiva	Para fazer a solicitação, são exigidos dados de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação?	Envio de qualquer documento para cadastro (PF e PJ)	300
			Assinatura reconhecida	
			Declaração de responsabilidade	
			Maioridade	
10		Apresenta possibilidade de acompanhamento posterior da solicitação?	200	
11	Funcionamento do SIC	Cumpram os prazos para resposta das solicitações?	Resposta no prazo da 1ª pergunta: "Questionamento na área de Saúde"	500
			Resposta no prazo da 2ª pergunta: "Questionamento na área de Educação"	
			Resposta no prazo da 3ª pergunta: "Questionamento na área de Assistência Social"	
			Resposta no prazo da 4ª pergunta: "Norma de regulamentação da LAI."	
12		Respondeu ao que se perguntou, atendendo ao pedido de informação?	Resposta em conformidade da 1ª pergunta: "Questionamento na área de Saúde"	1000
			Resposta em conformidade da 2ª pergunta: "Questionamento na área de Educação"	
			Resposta em conformidade da 3ª pergunta: "Questionamento na área de Assistência Social"	
			Resposta em conformidade da 4ª pergunta: "Norma de regulamentação da LAI."	
<b>TOTAL</b>				3600

Fonte: Controladoria Geral da União (2017).



Pode-se verificar, por meio do *checklist* EBT, conforme o Quadro 3, que alguns quesitos devem ser levados em consideração, pois os mesmos devem ser finalizados por meio de respostas ao SIC e que, devido a isso, deve ser respondido pelos profissionais responsáveis, sendo estes perguntados sobre como: “Cumpre os prazos para resposta das solicitações?”, já que uma vez enviada a solicitação para obtenção de informação é necessário aguardar o prazo que é estabelecido para os profissionais responderem.

#### ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Quadro 4 contém os resultados obtidos pelas respostas ao questionário, o que vale ressaltar que alguns quesitos não possuem respostas, devido ao ente não ter respondido as solicitações que foram enviadas no prazo que foi estabelecido.

**Quadro 4 – Resultados do checklist**

JOÃO PESSOA		CAMPINA GRANDE		GUARABIRA		PATOS	
Pontuação	%	Pontuação	%	Pontuação	%	Pontuação	%
	25,00%		25,00%		25,00%		25,00%
100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%
150	4,17%	150	4,17%	150	4,17%	150	4,17%
Lei 12.645/2013		Decreto 4317/2017		Decreto 005/2014		Decreto 009/2015	
25/09/2013		02/08/2017		17/02/2012		04/02/2015	
200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%	0	5,56%
150	4,17%	150	4,17%	150	4,17%	150	4,17%
100	2,78%	100	2,78%	0	2,78%	0	2,78%
200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%
	75,00%		75,00%		75,00%		75,02%
200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%
100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%
100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%
100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%	100	2,78%
200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%	0	5,56%
300	8,33%	300	8,33%	300	8,33%	0	8,33%
200	5,56%	200	5,56%	200	5,56%	0	5,56%
200	13,89%	100	13,89%		13,89%		13,89%
1000	27,78%	200	27,78%		27,78%		27,78%
3.000	91,67%	2.700	75,00%	2.000	55,56%	1.110	30,58%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

A partir dos resultados obtidos, utilizando o checklist EBT, pode-se concluir, em um primeiro momento, que há uma disparidade em relação à conformidade com o padrão exigido pela CGU. Vale salientar que todos os municípios devem atender a 100% dos quesitos que são estabelecidos, tanto pela legislação vigente, quanto pelo exigido da metodologia adotada pelo Ministério da Transparência e pela Controladoria Geral da União.

No município de João Pessoa, que apresenta a maior população, conforme apresentado no Quadro 1, foi o município que mais está em conformidade, atingindo 3.300 pontos, de um total de 3.600, limite máximo a ser atingido. Dessa forma, o município evidencia 91,67% dos 100% do que é exigido, representando uma diferença de 8,33%, isso em relação aos outros municípios pesquisados.

Quanto ao município de Campina Grande, que não só apresenta a maior população da sua mesorregião e também a segunda maior do estado, foi o município que obteve 2.100 pontos, ou seja, mais da metade dos pontos exigidos, compreendendo um percentual de 58,33% em relação ao total do que os municípios devem atender, ocorrendo, com isso, consequentemente uma desconformidade de 41,67%.

Na cidade de Guarabira pode-se concluir, em relação às cidades pesquisadas, que foi a primeira que regulamentou a LAI no ano de 2012, porém, independentemente do tempo em que o ente a regulamentou, é notório destacar que o município atingiu apenas 2.000 pontos, o que de fato corresponde a 55,56% do total, obtendo uma diferença de 44,44% e uma divergência de 36,11%, em relação ao município com maior transparência, que foi João Pessoa. Portanto, o município de Guarabira disponibiliza poucas informações em sua transparência pública, mesmo que teoricamente já conheça todos os mecanismos necessários a uma eficiente transparência pública.

No caso do município de Patos, o município é o terceiro maior em relação à população, que corresponde apenas a 13,91% da população de João Pessoa, atingindo, dessa forma, apenas 1.110 pontos, o que de fato representou 30,58% do total exigido.

No geral, a uniformidade dos procedimentos que são adotados pelos municípios do estudo está em desconformidade com o que deveria realmente ser adotado, visto que a média atingida pelos entes é de 63,2%, o que gera uma inconformidade de 36,8% do total de 100% que são exigidos, tanto pela legislação quanto ao que estabelece o isomorfismo normativo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral do presente estudo foi demonstrar se as principais práticas de isomorfismo normativo estão sendo aplicadas entre os municípios das mesorregiões da Paraíba para o cumprimento legal da disponibilidade de acesso à informação na Transparência Pública, utilizando-se, dessa forma, do checklist EBT elaborado pela CGU.

Pode-se inferir, ao término do estudo, que não foi identificadas práticas de isomorfismo normativo entre os municípios dessas mesorregiões que asseguram aos usuários o acesso à informação em relação à transparência pública, ou seja, não aconteceu a homogeneização dos procedimentos aplicados e isso foi percebido pela média levantada na padronização, a qual foi representada por 63,2%, gerando assim uma desconformidade de 36,8%.

Em relação às limitações do estudo, identifica-se que alguns dos municípios não empregaram em sua gestão os quesitos que foram elaborados e enviados pelo SIC, dificultando dessa forma a elaboração da métrica que objetiva evidenciar o nível de transparência pública. Outro fator importante que limitou o presente estudo foi a disponibilidade do *checklist* EBT, pois o mesmo é considerado de difícil acesso para o cidadão, bem como a disponibilidade do *raking* de utilização e cumprimento da LAI, que tem por objetivo demonstrar a população todos os municípios e as suas conformidades com os requisitos exigidos.

Para futuros trabalhos em relação ao tema abordado neste estudo, é proposto que a sua aplicação seja estendida aos demais municípios do estado da Paraíba e, se possível, aos 5.570 municípios existentes no Brasil, como forma de identificar se as práticas reais de isomorfismo normativo estão sendo aplicadas entre eles para assegurar o acesso à informação aos usuários por meio da Transparência Pública.

## REFERÊNCIAS

- ASSIS, L. B. A. OLIVEIRA, J. O. TANURE, B.; CARRIERI, A. P. O. Isomorfismo entre Executivos nas Maiores Empresas Brasileiras. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 3, p. 98-107, 2010.
- BANDEIRA, P. S. **As Mesorregiões no Contexto da Nova Política Federal de Desenvolvimento Regional: Considerações Sobre Aspectos Institucionais e Organizacionais**. Porto Alegre: UFRGS, 2005.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática**. 3ª ed. São Paulo: Atlas S.A, 2013. 120 p.
- BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática**. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. 118p.
- BRASIL. (16 de maio de 2012). **DECRETO Nº 7.724, DE 16 DE MAIO DE 2012**. Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.
- BRASIL. (4 de maio de 2000). **LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000**. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- BRASIL. (18 de novembro de 2011). **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005.
- Callado, A. A. C. *et. all*. Práticas de Gestão Estratégica e Isomorfismo: Uma Investigação Empírica entre Empresas do Porto Digital a partir da Teoria Institucional. **Sistemas & Gestão**, v. 10, n. 3, p. 350, 2015.
- CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. 2. ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.
- CZESNAT, A. O.; MACHADO, D. D. P. N. Legitimação na evidenciação de informações socioambientais entre as empresas de telecomunicações listadas na Bovespa. **BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS**, v. 9, n. 3, p. 292, julho/setembro 2012.
- COCHIA, C. B. R.; MACHADO, C. L. Ambiente, interpretação e estratégia em organizações paranaenses dos setores de vestuário e alimentos. **Revista Administração Contemporânea**, vol.8, p. 11-35, 2004.
- DiMAGGIO, P.J., POWELL, W.W. The iron cage revisited: institutional isomorphism and collective rationality in organizational fields. **American Sociological Review**, v. 48, n. 2, p.147- 60, 1983.
- AUDY, J. H. K. **Isomorfismo institucional explica muita coisa**. Disponível em: <<https://jorgeaudy.com/2013/07/09/isomorfismo-institucional-explica-muita-coisa/>>. Acesso em: 26 mai. 2018.
- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA. Censo 2010. Disponível em: <<https://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 24 de maio de 2018.
- MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Metodologia científica: Ciência e Conhecimento Científico. Métodos científico. Teoria, Hipóteses e Variáveis. Metodologia Jurídica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MARCONI, M. A. LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 5ª. ed. São Paulo: Atlas, 2002. MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Páginas de transparência pública**. Disponível em: <<http://www3.transparencia.gov.br/>>. Acesso em: 26 mai. 2018.
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL. **Portal da transparência**. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sobre/>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. Atlas. São Paulo. SAMPAIO, M. S.; GOMES, S. M. S.; BRUNI, A. L.; DIAS FILHO, J. M. Evidenciação de informações socioambientais e isomorfismo: um estudo com mineradoras brasileiras. **Revista Universo Contábil**, v. 8, n. 1, p. 105-122, 2012.

SLACK, N. et all, **Administração da Produção**, Editora Atlas; 1995. SPENDOLINI, M. J., Benchmarking, Tr. Kátia Aparecida Roque, São Paulo: Makron Books. 1992

TRUJILLO FERRARI, Alfonso. **Metodologia da ciência**. 3. ed. Rio de Janeiro: Kennedy, 1974.